



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONT Nº 100-2024 - PORTO SEGURO.
- DECRETO 110.2025 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL.
- DECRETO 111.2025 - EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA FARMÁCIA BÁSICA.
- TERMOS RENOVADOS - PLANTONISTAS 12H.
- 2º TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO PA 142-24 - CONTRATO 150-24 - GNA.
- RESOLUÇÃO 03-25 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- RESOLUÇÃO 04-25 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

3º Termo Aditivo de Valor e prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 100/2024 que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 1385603909 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campo Eliseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **SR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 43857189-SSP-SPe CPF nº 342.265.568-95 e a **SRA. ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, RG nº 24119801SSP-SP e CPF nº 168.154.958-17 encontradiços a Rua Guaianases, nº 1238, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aqui denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Cláusula Sétima, item 7.5 do Contrato Administrativo nº 100/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 100/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Nova Lei de Licitações e Contratos, do Contrato Administrativo nº 100/2024 firmado em 26 de abril de 2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 024/2024, Processo Administrativo nº 041/2024, na Lei nº 14.133/21 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.
- 1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de 05 (cinco) veículos integrantes da frota municipal ao contrato de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Condeúba – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

- 1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 100/2024.
- 1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. A Cláusula Segunda, itens 2.1 e 2.2 do mencionado contrato, fica aditada em um percentual estimado de mais 10,44% (dez, quarenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 5.868,72 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais, e setenta e dois centavos).
- 2.2. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 100/2024, tendo como início 02/05/2025 e término em 02/05/2026.
- 2.3. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 62.086,17 (sessenta e dois mil, oitenta e seis reais, e dezessete centavos).
- 2.4. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

ITEM	VEÍCULO	MOD	FAB	CHASSI	PLACA	PRÊMIO LÍQUIDO DO ITEM
1	CITROEN - AIRCROSS START 1.6 16V FLEX	2019	2018	935SUNFN1KB501083	PLD7818	R\$ 1.173,81
2	MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI CHASSI 2.2 BI-TB	2018	2017	8AC906633JE140336	PLC2007	R\$ 2.937,27
3	FIAT - NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX	2019	2018	9BD195B4NK0855981	PLL2115	R\$ 1.129,34
4	RENAULT - MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI	2010	2010	93YADCUH6AJ451765	NYS2232	R\$ 1.791,04
5	MERCEDES BENZ - SPRINTER 516-CDI VAN EXT.L.T.ALTO 2.2 BI-TB 21L	2021	2020	8AC907857ME187220	RDA2C37	R\$ 9.734,32
6	FIAT - NOVA FIORINO AMBULANCIA 1.4 8V	2020	2019	9BD2651JHL9149546	QTX6D62	R\$ 3.170,31
7	RENAULT - MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V DCI	2019	2018	93YMAFEXAKJ527991	PLL7G51	R\$ 2.710,84
8	RENAULT - MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V DCI	2020	2019	93YMAFEXALJ002031	PLX0I33	R\$ 2.742,77



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

9	TOYOTA - HILUX CAB SIMPLES 2.8 TDI 4X4	2024	2023	8AJDA8CB3R6055349	SJM9A66	R\$ 3.500,49
10	RENAULT - MASTER CHASSI- CABINE 2.3 16V DCI	2019	2018	93YMAFEXAKJ527978	PLL0E83	R\$ 2.710,84
11	FIAT - NOVO UNO WAY 1.3 8V FLEX	2021	2020	9BD195B6HM0896339	RDA5C02	R\$ 1.116,87
12	FIAT - NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX	2018	2017	9BD195B4NJ0814213	PKW5016	R\$ 1.072,32
13	TOYOTA - HILUX CAB DUP 2.8 4X4	2024	2024	8AJDA8CB5R6060391	SKF7D43	R\$ 3.102,34
14	FIAT - PULSE DRIVE 1.0 TURBO FLEX AUT.	2023	2022	9BD363A1KPYZ62660	RPK1F24	R\$ 1.616,99
15	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH LT 1.0 12V FLEX	2025	2024	9BGEA4BA0SG205889	A/c	R\$ 1.477,57
16	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH LT 1.0 12V FLEX	2025	2024	9BGEA4BA0SG171496	A/c	R\$ 1.477,57
17	MERCEDES BENZ - SPRINTER 516-CDI VAN EXT.L.T.ALTO 2.2 BI-TB 21L	2021	2020	8AC907857ME187129	RDA3B29	R\$ 9.734,32
18	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS LO 916	2023	2022	9BM979282PB264766	RPG9J11	R\$ 8.191,42
19	FIAT - NOVO UNO ATTRACTIVE 1.0 8V EVO FLEX	2021	2020	9BD195A4ZM0895910	RDA2G38	R\$ 1.218,17
20	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH LT 1.0 12V FLEX	2025	2024	9BGEA4BA0SG171613	A/c	R\$ 1.477,57

2.5. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 100/2024 de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Condeúba – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

2.6. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 — GABINETE DO PREFEITO; 03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.06.01 — SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 03.07.01 -SECRETARIA DE SAÚDE E SMS; SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; 03.09.01-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03.10.01-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 2.009 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.087 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVENTO -SSP- BA; 2.098 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP; 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2107



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%; 2129 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO — QSE; 2130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2007 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2067 — GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 — MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2070 — BLOCO DE GESTÃO; 2074 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA — ED; 2120 — PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO PAIF/CRAS; 2023 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2124 — SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO—SCFV; 2130 — PISO BÁSICO VARIÁVEL-PBVIII — CRAS VOLANTE; 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2076 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; 2077 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO; 2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2127 — MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL — BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES; 150010021002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 150010011001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%); 15440000 - RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF; 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- 4.1. As partes elegem o foro da Comarca da Contratante, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.
- 4.2. E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Condeúba – BA, 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira

Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Andreza Cristina de Oliveira Vales e Neide Oliveira Souza

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 100/2024

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público o 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 100/2024, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: acréscimo de percentual médio estimado de 11% (onze por cento) ao Contrato Administrativo nº 100/2024 de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Condeúba — BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Valor do Aditamento: R\$ 5.868,72 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais, e setenta e dois centavos).

Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 62.086,17 (sessenta e dois mil, oitenta e seis reais, e dezessete centavos).

Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 — GABINETE DO PREFEITO; 03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.06.01 — SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 03.07.01 - SECRETARIA DE SAÚDE E SMS; SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; 03.09.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 2.009 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.087 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVENTO - SSP - BA; 2.098 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP; 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2107 — DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%; 2129 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO — QSE; 2130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2007 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2067 — GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 — MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2070 —



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

BLOCO DE GESTÃO; 2074 -PROGRAMA BOLSA FAMILIA — ED; 2120 — PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO PAIF/CRAS; 2023 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2124 — SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO—SCFV; 2130 — PISO BÁSICO VARIÁVEL-PBVIII — CRAS VOLANTE; 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2076 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; 2077 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO; 2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2127 — MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; fonte de recursos: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações; 150010021002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde); 150010011001- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação); 15400000 - Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos - (30%); 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Assinatura: 30/04/2025.

Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026

Assina pela Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ nº 13.694.138/0001-80; Micael Batista Silveira – Prefeito

Assina pela Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60; Andreza Cristina de Oliveira Vales e Neide Oliveira Souza



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2

Decreto



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Proteção Social da Secretaria de Assistência Social de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr. **PAULO HENRIQUE CORDEIRO ROCHA**, RG Nº **1466787880 SSP BA** e do CPF Nº **068.641.835-21**, para ocupar o cargo de Coordenador de Proteção Social na Secretaria de Assistência Social deste município

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 07 de maio de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2

Decreto



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2025

“Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora da Farmácia Básica de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MÁBIA AVELAR MOREIRA RG Nº 1298287693 SSP BA** e do **CPF Nº 038.158.585-93**, que ocupava o cargo de Coordenadora da Farmácia Básica, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 07 de maio de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 084/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-08/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Médica Plantonista (12 horas)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil, e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 – Assina pelo Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: LANNA PINHEIRO VIEIRA, CNPJ Nº 36.501.403/0001-61- Assina pela Contratada: LANNA PINHEIRO VIEIRA, CPF nº 097.437.206-42



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 085/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-07/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Médico Plantonista (12 horas)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil, e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pelo Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR, CNPJ Nº 33.957.964/0001-81 - Assina pela Contratado: FERNANDO PIMENTEL JUNIOR, CPF nº 060.658.335-17.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 086/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-10/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Médico Plantonista (12 horas)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil, e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pelo Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: FELIPE FERREIRA SOARES, CNPJ Nº 28.435.917/0001-38 - Assina pela Contratada: FELIPE FERREIRA SOARES, CPF nº 029.261.715-10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 087/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-186/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Médica Plantonista (12 horas)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil, e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pelo Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 56.308.657/0001-75. Assina pela Contratada: LIS RIBEIRO COUTO, CPF nº 038.968.29



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 088/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-168/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Médico Plantonista (12 horas)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil, e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 – Assina pelo Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: VITALLY SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 56.127.164/0001-39 – Assina pelo Contratado: IAGO CASTRO NOVAES PENA, CPF nº 858.191.835-25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 089/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-178/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Médica Plantonista (12 horas)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil, e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pelo Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA LARA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ Nº 58.485.551/0001-72, LARA LIMA DA SILVA DOS SANTOS, CPF: 076.576.655-80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 090/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-185/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Médico Plantonista (12 horas)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil, e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pelo Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 55.868.320/0001-50. Assina pelo Contratado: FÁBIO HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES, CPF nº 121.624.364-69



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 091/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-13/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Médico Plantonista (12 horas)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil, e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pelo Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: DIEGO FERRAZ OLIVEIRA, CNPJ nº 40.370.919/0001-91- Assina pelo Contratado: DIEGO FERRAZ OLIVEIRA, CPF nº 047.543.765-95



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 092/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-170/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Médico Plantonista (12 horas)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil, e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pelo Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: RAMON SOUZA MOREIRA-ME, CNPJ:55.595.658/0001-85 - Assina pelo Contratado: RAMON SOUZA MOREIRA, CPF nº 064.673.735-02



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 101/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-163/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Médica Plantonista (12 horas)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil, e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pelo Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: DAYANNA DA SILVA CARVALHO FARIA - ME, CNPJ Nº 55.900212/0001-17 – Assina pela Contratada: DAYANNA DA SILVA CARVALHO FARIA, CPF nº 066.531.805-73



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

2º Termo Aditivo de renovação do Contrato Administrativo nº 150/2024 que, entre si, celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA e GNA ALIMENTOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 30.920.395/0001-01, com sede na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação de Condeúba, **SRA. MARLI MARIA PEREIRA**, brasileira, maior, agente político, Identidade nº 1142267091 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 011.936.165-57, encontrando a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

CONTRATADA – GNA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.233.833/0001-89, com sede a Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, nº 200-A, Bairro Corante, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, representada pelo Sr. Gildásio Nogueira De Avelar, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, CPF nº 919.252.825-20, Documento de Identificação nº 0838672361, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, s/n, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a renovação do Contrato nº 150/2024, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, incluindo apoio na realização de procedimentos pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) e Pregões Eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato por igual período, iniciando-se em 27 de Março de 2025 e encerrando-se em 27 de Junho de 2025, conforme previsão contratual e com respaldo no artigo 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de fornecimento contínuo, desde que justificada a vantagem para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Renovação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Condeúba - BA, em 27 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA

CNPJ nº 30.920.395/0001-01

Marli Maria Pereira

Contratante

GNA ALIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ nº 06.233.833/0001-89

Gildásio Nogueira de Avelar

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 150/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Condeúba torna público o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 150/2024, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA, CNPJ nº 30.920.395/0001-01.

Contratado: GNA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.233.833/0001-89.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 150/2024 de fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba.

Vigência: 90 (noventa) dias, de 27/03/2025 a 27/06/2025

Assinatura: 27/03/2025.

Assina pela Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA, CNPJ nº 30.920.395/0001-01; Marli Maria Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Educação

Assina pela Contratada: GNA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.233.833/0001-89; Gildásio Nogueira de Avelar



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2

Resolução



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
ESTADO DA BAHIA
Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – SUAS 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Condeúba, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 27/03/2025, no uso da competência lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal n.º. 527/2010.

CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- Decreto n.º 16.968 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;
- Portaria n.º 123 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do co-financiamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;
- Nota Técnica n.º 02/2018 que dispõe da Reprogramação de Saldos dos Recursos do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia, exercício de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
ESTADO DA BAHIA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Condeúba, 27 de março de 2025.

Lidiane Alves de Sousa Silva

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2

Resolução



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

ESTADO DA BAHIA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 04 /2025

Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Governo Estadual – SUAS 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Condeúba, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, no uso da competência lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010.

CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- Decreto nº 16.968 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;
- Portaria nº 123 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do co-financiamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Resolve:

Art.1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Governo Estadual – SUAS para o FMAS do exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Condeúba, 14 de abril de 2025.

Lidiane Alves de Sousa Silva

Presidente